



XXI ENECAP 2023

# EDITAL CIENTÍFICO

REGRAS E ETAPAS PARA A INSCRIÇÃO

SÃO PAULO, SP

**XXI ENECAP**

**Encontro Nacional dos Estudantes do Campo de Públicas**

**Edital Prêmio Lice e Prêmio Wag**

**Democracia: Coordenação Federativa e Garantia de Direitos**

12 a 15 de outubro

EAESP-FGV, São Paulo-SP

COEFGV

**São Paulo - SP, 2023**

## Sumário

1. Apresentação.....	4
2. Tema.....	5
3. Categorias.....	6
4. Formatos.....	7
5. Autoria e participação.....	9
6. Inscrição.....	11
7. Apresentação.....	13
8. Avaliação.....	13
9. Premiação e certificação.....	14
10. Cronograma.....	15
11. Anexos.....	16

## 1. Apresentação

O **XXI Encontro Nacional dos Estudantes do Campo de Públicas - XXI ENECAP 2023** - acontecerá entre os dias 12 e 15 de outubro, na cidade de São Paulo - SP. O evento será sediado na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getulio Vargas (EAESP-FGV).

O ENECAP acontece desde 2002 e é o maior evento do Campo de Públicas. Evento que reúne graduandos, pós-graduando, egressos, professores, profissionais e demais atores ligados ao estudo da gestão pública de todo o Brasil somando mais de 300 cursos de graduação.

O **Prêmio Lice** foi idealizado como forma de homenagem a aluna **Alice Jorge de Souza**. Alice faleceu em um trágico acidente de carro enquanto compunha a Comissão Organizadora da VI Encontro Nacional dos Estudantes de Administração Pública (ENEAP). A primeira edição da premiação ocorreu em 2008 no VII ENEAP, e desde então tem acontece como parte da organização no ENECAP.

O **Prêmio WAG** foi criado em 2018, sendo essa sua primeira edição, com o objetivo de homenagear outro querido estudante que partiu no mesmo fatídico acidente que levou Alice, e também dedicou seus esforços ao Campo de Públicas, **Wagner Nathan de Castro**. Historicamente, este prêmio é utilizado para promover materiais audiovisuais do campo de públicas.

Ambos os prêmios visam incentivar e reconhecer a produção acadêmica de estudantes de graduação e pós-graduação e egressos dos cursos do Campo de Públicas. Desse modo, o principal objetivo de ambas premiações é **difundir as boas ideias desenvolvidas no campo de públicas**, oferecendo uma grande oportunidade para a apresentação destes trabalhos à comunidade acadêmica da qual alunos e egressos fazem parte. Outro grande mérito está em ser um **espaço organizado por estudantes e para estudantes**, tendo ainda o importante apoio e participação de professoras e professores na seleção dos trabalhos. Uma parceria que garante a excelência dos finalistas e dos vencedores.

Desde a sua primeira edição a comunidade de estudantes do Campo de Públicas tem testemunhado o crescimento do Prêmio LICE a cada ENEAP, seja quanto à qualidade dos trabalhos ou quanto ao número de inscritos. Ao longo dos anos novos formatos foram incorporadas, contando atualmente com quatro categorias de trabalhos: graduação; egressos e egressas; audiovisual; e, pôsteres. Desta forma, agregamos cada vez mais pessoas interessadas em apresentar seus trabalhos e propiciamos espaço para exercer uma de nossas principais características, a multidisciplinariedade do Campo de Públicas.

Neste ano de 2023, ambos os prêmios estão sob a responsabilidade da **Comissão Organizadora do ENECAP da Fundação Getulio Vargas (COEFGV)** composta por alunos do curso de Administração Pública da Escola de Administração de Empresas da Fundação Getulio Vargas (EAESP-FGV). Desse como a comissão organizadora, publica este edital para submissão de trabalhos acadêmicos a serem apresentados no XII ENECAP para concorrer aos prêmios Lice e Wag. A fase final destas premiações ocorrerá nos dias 12 a 15 de outubro em São Paulo - SP.

## 2. Tema

O tema do XXI ENECAP é "**Democracia: Coordenação Federativa e Garantia de Direitos**" visando abranger os temas de políticas públicas, sociedade, governo e terceiro setor. A 15ª edição do Prêmio Lige e 5º do Prêmio Wag terá três eixos temáticos norteadores apresentados a seguir pensados para promover um conteúdo que traga o valor da democracia, a importância do sistema federativo neste país tão diverso e continental e a experiência de políticas que efetivam a garantia de direitos daqueles que estão no território brasileiro.

### 2.1. Eixo 2: Fortalecimento da democracia

O último governo nos mostrou o quão frágil é nossa democracia. Houve enfraquecimento e desmonte em várias frentes que distanciaram ainda mais o país de algo que podemos chamar como democrático. Faz-se necessário recuperar o passos que foram dados para trás, e buscar avançar para irmos além do que já fomos. Nesse sentido, este eixo se propõe a ser um espaço para incentivar e divulgar trabalhos que pensar sobre como podemos contribuir para fortalecer a democracia, assim como os espaços democráticos.

Posto isso, este eixo busca estimular a submissão de trabalhos que discutem essas e outras questões ligadas ao tema amplo da "Democracia", com especial interesse nos desafios das instituições da administração pública direta e indireta, dos espaços de participação popular e controle social, e a relação entre os poderes da estrutura do estado brasileiro.

### 2.2. Eixo 1: Coordenação federativa

Considerando o modelo do Estado brasileiro, para a efetividade do modelo democrático é essencial haver coordenação federativa. Nesse sentido, este eixo dedica-se aos desafios dos gestores públicos e burocratas frente a multiplicidade de atores e instituições que compõem o sistema federativo brasileiro. Embora existam esforços significativos de coordenação entre os entes da federação, muitas áreas finalísticas sofrem com problemas de sobreposição ou indeterminação de competências e de disputas no campo das ideias e também de natureza político-partidária. Essa complexidade de fatores políticos, técnicos e jurídicos, além das diferenças socioeconômicas regionais, criam distorções nos processos de formulação e implementação de políticas públicas, que, frequentemente, produzem resultados aquém do esperado pela sociedade.

Posto isso, este eixo busca estimular a submissão de trabalhos que enfrentam essas e outras questões ligadas ao tema amplo "Federalismo", com especial interesse nos desafios impostos à regulação estatal, em particular no âmbito das relações intergovernamentais e na gestão, competências dos entes federados e coordenação de políticas sociais.

Temos três eixos federativos que precisam estar alinhados, e entes subnacional que também precisam, pensando no êxito das políticas públicas

Este é uma agenda de muito discussão no âmbito acadêmico e profissional dentro do Campo de Públicas.

De modo geral, este eixo temático contempla: centralização, descontração, Relações Intergovernamentais. Relações Interorganizacionais. governança, .

### **2.3. Eixo 3: Diversidade, equidade e justiça social**

A diversidade é intrínseca ao Brasil e deve ser valorizada, entretanto, não há uma relação equanim. Existem grupos que são historicamente excluídos em detrimento do privilégio de outros. A Constituição Federal de 1988 idealiza um país equanime, para tal é preciso assegurar o estado de direito conquistado e ampliar para os grupos populacionais que ainda não tem acesso. A promoção da equidade é essencial para consolidação da democracia, um caminho para tal é pensar as ações com uma abordagem transversal e de modo intersetorial. Mais especificamente estamos falando da busca sobre equidade étnico-racial, de gênero, classe.

Posto isso, este eixo busca estimular a submissão de trabalhos que discutem essas e outras questões ligadas ao tema de valorização da diversidade, buscar por equidade e justiça social, com especial interesse nos desafios de combate ao racismo, questão de gênero e população LGBTQIA+ e comunidades tradicionais.

## **3. Categorias**

### **3.1. Prêmio Lice**

#### **3.1.1. Categoria A - Artigo de graduandos**

A categoria A é exclusiva para estudantes de graduação de cursos pertencentes ao Campo de Públicas, que devem submeter artigos acadêmicos alinhados com algum dos eixos temáticos estabelecidos. Os trabalhos devem ser fruto de pesquisas originais e respeitar as regras estabelecidas para artigos acadêmicos e as normas apresentadas neste edital.

#### **3.1.2. Categoria B - Artigos de egressos e pós-graduandos**

A categoria B é exclusiva para egressos do Campo de Públicas e alunos de programas de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* de departamentos pertencentes ao Campo de Públicas. Os trabalhos devem ser fruto de pesquisas originais, além de respeitar as regras estabelecidas para artigos acadêmicos e as normas apresentadas neste edital.

#### **3.1.3. Categoria C - Pôster**

A categoria C é exclusiva para egressos do Campo de Públicas e alunos de programas de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* de departamentos pertencentes ao Campo de Públicas. Os trabalhos devem ser fruto de pesquisas originais, além de respeitar as regras estabelecidas para artigos acadêmicos e as normas apresentadas neste edital.

### **3.2. Prêmio Wag - Audiovisual**

A categoria Wag é voltada para o recebimento de produções audiovisuais, em vídeo, que discutam ou divulguem projetos relacionados ao tema central do evento e/ou algum dos eixos temáticos dos prêmios. Os vídeos podem ser realizados em grupo, porém é exigida a

presença de, pelo menos, uma pessoa pertencente a algum curso de graduação do Campo de Públicas, responsável pela inscrição do trabalho.

## 4. Formatos

As especificações de formatação expostas a seguir serão exigidas para a efetivação da inscrição dos trabalhos. Há três tipos de formatos de trabalhos para serem submetidos: i) artigo científico para as categorias A e B do Prêmio Lice; ii) pôster para a categoria C do Prêmio Lice; e iii) vídeo para o Prêmio Wag. Porém, em caso de dúvidas, poderão ser empregadas as normas técnicas definidas pela ABNT para artigos acadêmicos.

### 4.1. Categorias A e B - Artigo científico

- Formato do arquivo: .doc ou .pdf
- Configurações de página:
  - Tamanho do papel: A4 (21cm x 29,7 cm);
  - Margem superior: 3 cm;
  - Margem inferior: 2 cm;
  - Margem esquerda: 3 cm;
  - Margem direita: 2 cm;
- Configurações do texto: Times New Roman, 12,
  - Fonte: Times New Roman;
  - Tamanho: 12;
  - Espaçamento entre linhas: 1,5;
  - Alinhamento: justificado;
  - Numeração das páginas no rodapé, centralizado;
- O artigo deve entre 10 e 15 páginas, incluindo ilustrações, referências bibliográficas e anexos;
- Os autores não devem estar identificados no texto.
- Remissões bibliográficas, citações e notas de rodapé.
  - As remissões bibliográficas (citação direta e indireta) deverão figurar no corpo principal do texto, entre parênteses, constando o nome do autor e seguido da data de publicação da obra, segundo padrão ABNT, como no exemplo: (VERÍSSIMO, 1949).
  - As citações com mais de três linhas deverão ser alocadas em destaque, com recuo de 4 cm à direita, tamanho da fonte 11 e espaçamento simples;
  - Notas de rodapé devem ser apenas explicativas;
  - Notas de rodapé: alinhamento justificado em fonte Times New Roman, tamanho 10.
- Conteúdo da primeira página:
  - Título do trabalho: em negrito e centralizado;
  - Resumo do trabalho, em único parágrafo, composto de 100 a 300 palavras, no mesmo idioma do trabalho, contendo: objetivo, breve menção ao quadro teórico de referência, metodologia, principais resultados e conclusões;
  - Palavras-chave: no mínimo 3 e no máximo 5, separadas por ponto e vírgula (;);
  - Início da introdução ou desenvolvimento do artigo;
- Referências Bibliográficas:

- As referências bibliográficas deverão constituir uma lista única no final do artigo, em ordem alfabética, com espaçamento simples, alinhamento à esquerda, com o espaço de uma linha entre cada uma das referências.

## 4.2. Categoria C - Pôster

Os resumos deverão apresentar o seguinte conteúdo:

- Título
- Contextualização temática (Apresentação/Introdução);
- Breve justificativa (relevância da pesquisa para o Campo de Públicas)
- Objetivo da pesquisa;
- Referencial teórico (Breve);
- Metodologia;
- Resultados/hipóteses;
- Considerações finais;
- Referências bibliográficas.

Obs.: O(s) autor(es) poderá(ão) optar entre redigir o texto de forma corrida ou dividi-lo por seções na apresentação dos itens supracitados ou outra de sua preferência.

Especificações dos resumos expandidos (as especificações dos posters físicos serão enviadas posteriormente, juntamente com o template padrão, apenas para os autores dos trabalhos selecionados para última fase).

- Editor de texto:
  - Word do Office 2003 ou posterior, formatos .doc ou .docx;
- Configuração das páginas:
  - Tamanho do papel: A4 (21cm x 29,7 cm)
  - Margem superior: 3 cm
  - Margem inferior: 2 cm
  - Margem esquerda: 3 cm
  - Margem direita: 2 cm
- Configuração dos textos:
  - Fonte:Arial;
  - Tamanho: 12;
  - Espaçamento entre linhas: 1,5;
  - Alinhamento: justificado;
  - Numeração das páginas no rodapé, centralizado;
  - Mínimo de 3 (três) e máximo de 5 (cinco) páginas, incluindo as referências bibliográfica
- Conteúdo da primeira página:
  - Título do trabalho: em negrito e centralizado;
  - Autores, por ordem alfabética
- Remissões bibliográficas, citações e notas de rodapé:
  - As remissões bibliográficas deverão figurar no corpo principal do texto, entre parênteses, constando o nome do autor e seguido da data de publicação da obra, como no exemplo: (VERÍSSIMO, 1949).
  - As citações com mais de três linhas deverão ser alocadas em destaque, com recuo de 4 cm à direita, tamanho da fonte 10 e espaçamento simples;



- Notas de rodapé devem ser apenas explicativas;
- Notas de rodapé: alinhamento justificado em fonte Times New Roman, tamanho 10.

### 4.3. Prêmio Wag

Os vídeos submetidos para avaliação no 5º Prêmio Wag deverão, obrigatoriamente, apresentar os seguintes elementos:

- Conter entre 5 (cinco) e 15 (quinze) minutos de duração;
- Conter os créditos da produção (no início ou no final);
- As filmagens podem ser feitas com aparelhos celulares, máquinas fotográficas digitais ou filmadoras que apresentem qualidade de imagem igual ou superior à 720p. Também serão aceitas montagens originais com fotografias pessoais ou de domínio público;
- Efeitos sonoros e diálogos inteligíveis, com boa qualidade;
- Para o caso de vídeos que utilizem, no processo de edição, trilhas sonoras/músicas, recomenda-se a utilização de músicas de autoria própria dos autores e/ou músicos regionais, salvaguardando os devidos direitos autorais;
- Os vídeos deverão ser postados no site Youtube.com, e o link deve ser encaminhado no corpo do e-mail de inscrição.

Atenção! Recomenda-se que os vídeos tenham os efeitos sonoros e diálogos legendados.

## 5. Autoria e participação

### 5.1. Categoria Lice A

- 5.1.1. Cada trabalho submetido para categoria A poderá ter, no máximo, 4 (quatro) autores;
- 5.1.2. O(s) autor(es) deverá(ão) ser, obrigatoriamente, estudantes ativos de cursos de graduação do Campo de Públicas, sendo necessária a comprovação por meio de declaração ou comprovante de matrícula ou de vínculo em curso de graduação;
- 5.1.3. Não será permitida a inscrição de professor ou egresso ou estudante de pós-graduação entre os autores;
- 5.1.4. Os artigos deverão ser fruto de pesquisas originais; ou inseridas em discussões de grupo ou base de pesquisa ou projeto de extensão; ou pesquisa monográfica orientada por professor com titulação de mestre ou doutor.
- 5.1.5. No caso dos artigos aprovados para publicação em anais eletrônicos do 15º Prêmio Lice, é obrigatória a inscrição do autor ou de pelo menos um dos autores no XXI ENECAP;
- 5.1.6. No caso dos artigos finalistas do 15º Prêmio Lice com apenas UM autor, é obrigatória a inscrição e a participação do autor no XXI ENECAP;

- 5.1.7. No caso dos artigos finalistas do 15º Prêmio Lice com coautoria, é obrigatória a participação de pelo menos UM autor, devidamente inscrito no XXI ENECAP;

## 5.2. Categoria Lice B

- 5.2.1. Cada trabalho submetido para categoria B poderá ter, no máximo, 4 (quatro) autores;
- 5.2.2. Os autores deverão ser, obrigatoriamente, estudantes egressos de cursos de graduação do Campo de Públicas ou alunos ativos de programas de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* do Campo de Públicas, sendo necessária a comprovação por meio de histórico ou declaração de conclusão ou declaração/comprovante de matrícula em curso de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*;
- 5.2.3. Será permitida a inscrição de professor orientador como co-autor;
- 5.2.4. Os artigos deverão ser fruto de pesquisas originais; ou inseridas em discussões de grupo ou base de pesquisa ou projeto de extensão; ou pesquisa monográfica orientada por professor com titulação de mestre ou doutor; ou discussões e resultados apresentados em dissertação de mestrado ou de tese de doutoramento;
- 5.2.5. No caso dos artigos aprovados para publicação em anais eletrônicos do 15º Prêmio Lice, é obrigatória a inscrição do autor ou de pelo menos um dos autores no XXI ENECAP;
- 5.2.6. No caso dos artigos finalistas do 15º Prêmio Lice com apenas UM autor, é obrigatória a inscrição e a participação do autor no XXI ENECAP;
- 5.2.7. No caso dos artigos finalistas do 15º Prêmio Lice com coautoria, é obrigatória a participação de pelo menos UM autor, devidamente inscrito no XXI ENECAP;

## 5.3. Categoria Lice C

- 5.3.1. Cada trabalho submetido para categoria C poderá ter, no máximo, 3 (três) autores;
- 5.3.2. O(s) autor(es) deverá(ão) ser, obrigatoriamente, estudantes ativos(as) de cursos de graduação do Campo de Públicas, sendo necessária a comprovação por meio de declaração ou comprovante de matrícula;
- 5.3.3. Não será permitida a inscrição de professor(a) ou egresso(a) ou estudante de pós graduação entre os autores;
- 5.3.4. Os resumos expandidos deverão ser fruto de pesquisas originais, inseridas em grupo ou base de pesquisa; pesquisas em andamento; resultados de projetos de pesquisa, extensão ou monitoria; apresentação

de novos procedimentos metodológicos; ou pesquisa monográfica orientada por professor com titulação de mestre ou doutor.

- 5.3.5.** No caso dos resumos expandidos aprovados para apresentação no 15º Prêmio Lice, é obrigatória a inscrição do autor(a) ou de pelo menos um(a) dos(as) autores(as) no XXI ENECAP;

#### **5.4. Prêmio Wag**

- 5.4.1.** A equipe idealizadora do vídeo deve ser composta por, no máximo, 6 (seis) pessoas;
- 5.4.2.** Pelo menos UM dos autores deve ser, obrigatoriamente, estudante ativo de curso de graduação do Campo de Públicas, sendo necessária a comprovação por meio de declaração ou comprovante de matrícula ou de vínculo (comprovação a ser adicionada como anexo separado no ato da inscrição);
- 5.4.3.** A inscrição do vídeo deverá ser de responsabilidade do autor aluno ativo do curso de graduação do Campo de Públicas;
- 5.4.4.** No caso dos vídeos finalistas do 5º Prêmio Wag, será obrigatória a inscrição e a presença do autor aluno ativo do curso de graduação do Campo de Públicas no XXI ENECAP.
- 5.4.5.** É vedada a participação de qualquer um dos membros da coordenação do 15º Prêmio Lice e do 5º Prêmio Wag e demais coordenadores do XXI ENECAP como autor(a) ou membro da equipe idealizadora de produção audiovisual.

## **6. Inscrição**

- 6.1.** Para concorrer ao 15º Prêmio Lice e 5º Prêmio Wag, os(as) interessados(as) deverão submeter seus trabalhos para o e-mail da Coordenadoria Científica: **cientifico.enecap2023@gmail.com**.
- 6.2.** Não serão aceitos trabalhos submetidos após o fim do prazo máximo estabelecido para a respectiva categoria neste edital;
- 6.3.** Em caso de trabalhos com mais de um(a) autor(a) (categorias A, B e C), o(a) autor(a) que realizar a submissão será considerado(a) o(a) responsável pelo trabalho;
- 6.4.** A inscrição dos trabalhos do Prêmio Wag deverá ser realizada exclusivamente por estudantes ativos de cursos de graduação do Campo de Públicas;
- 6.5.** Após o recebimento do e-mail de submissão do trabalho, a coordenação do 15º Prêmio Lice e do 5º Prêmio Wag realizará a triagem e confirmará ou não a inscrição em um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis;

- 6.6.** Depois de confirmada a inscrição, a coordenação do 15º Prêmio LICE e do 5º Prêmio Wag enviará para o(a) responsável o formulário de participação, que deverá ser respondido em, no máximo, 2 (dois) dias úteis;
- 6.7.** Os trabalhos não aprovados pela triagem da coordenação do 15º Prêmio LICE e do 5º Prêmio Wag poderão ser corrigidos por seus autores e submetidos novamente, desde que dentro do prazo máximo de submissão da respectiva categoria;
- 6.8. As inscrições das categorias deverão seguir as seguintes instruções:**

**6.8.1. Categoria Lince A e B**

Para a realização da inscrição nas categorias A e B, o(a) autor(a) ou o(a) responsável deverá enviar no anexo do e-mail os seguintes arquivos:

- i. Artigo completo nas normas estabelecidas no item 4.1 desse edital, SEM o(s) nomes do(s) autor(es) ou qualquer outro elemento que possa identificá-lo(s);
- ii. Para a categoria A: declaração ou comprovante de matrícula ou de vínculo do(s) autor(es) em curso de graduação do Campo de Públicas;
- iii. Para a categoria B: histórico de curso de graduação ou cópia de diploma ou declaração ou comprovante de matrícula ou de vínculo em curso de pós-graduação do Campo de Públicas;
- iv. No campo “assunto” do email, o autor ou o responsável deverá seguir a seguinte ordenação: “Inscrição Prêmio Lince Categoria X - NOME E SOBRENOME”. Exemplo: Inscrição Prêmio Lince Categoria A - MARCELA SILVA.
- v. Termo de compromisso (ANEXO II): assinado pelo responsável do artigo e escaneado de forma legível.
- vi. No corpo do e-mail, o autor ou responsável pelo trabalho deverá enviar as seguintes informações:
  - Inscrição Prêmio Lince Categoria (A ou B) - NOME E SOBRENOME
  - Título do trabalho:
  - Autor(a)(res/ras):
  - Instituição(ões):
  - Resumo:
  - Grupo de trabalho interessado:

**6.8.2. Categoria Lince C**

Para a realização da inscrição na categoria C, o(a) autor(a) ou responsável deverá enviar no anexo do e-mail os seguintes arquivos:

- i. Resumo expandido nas normas estabelecidas neste edital, SEM o(s) nomes do(s) autor(es) ou qualquer outro elemento que possa identificá-lo(s);
- ii. Declaração ou comprovante de matrícula ou de vínculo do(s) autor(es) em curso de graduação do Campo de Públicas;

No campo “assunto” do email, o autor ou o responsável deverá seguir a seguinte ordenação: “Inscrição Prêmio Lince Categoria C - NOME E SOBRENOME”. Exemplo: Inscrição Prêmio Lince Categoria C - MARCELA SILVA.

- vii. No corpo do e-mail, o autor ou responsável pelo trabalho deverá enviar as seguintes informações:
- Inscrição Prêmio Lice Categoria C - NOME E SOBRENOME
  - Título do trabalho:
  - Auto(a)(res/ras):
  - Instituição(ões):

### **6.8.3. Prêmio Wag**

Para a realização da inscrição no Prêmio Wag, o(a) responsável deverá enviar no anexo do e-mail os seguintes arquivos:

- i. Termo(s) de autorização de uso de imagem e produção audiovisual (**Anexo II**) assinada por todos(as) os(as) autores(as) (um por autor);
- ii. Responsável pela submissão: declaração ou comprovante de matrícula ou de vínculo em curso de graduação do Campo de Públicas;
- iii. Demais autores: declaração ou comprovante de matrícula ou de vínculo em curso de graduação do Campo de Públicas ou qualquer outra área do conhecimento;
- iv. Vídeo completo de acordo com especificações deste edital.

No campo “assunto” do email, o autor ou o responsável deverá seguir a seguinte ordenação:

No corpo do e-mail, o autor ou responsável pelo trabalho deverá enviar as seguintes informações:

- Inscrição Lice Wag - NOME E SOBRENOME
- Título do trabalho:
- Auto(a)(res/ras):
- Instituição(ões):

## **7. Avaliação**

### **7.1. Avaliação das categorias A e B do Prêmio Lice**

#### **7.1.1. Primeira fase: Triagem**

A coordenação científica irá verificar se os trabalhos submetidos atendem as exigências do edital, com o poder de eliminar do processo de avaliação os trabalhos que não estiverem dentro das normas gerais.

Os autores dos trabalhos reprovados na triagem poderão corrigir os problemas apontados e submeter o trabalho novamente, desde que dentro do prazo máximo de submissão das categorias, estabelecido no edital. Nesse sentido, os trabalhos entregues nos últimos 5 (cinco) dias do prazo de inscrição que não estiverem dentro das normas, o trabalho será reprovado sem chance para corrigir os problemas em função do tempo disponível.

#### **7.1.2. Segunda fase: Avaliação por pares**

Nesta fase serão aplicadas as regras de avaliação por pares às cegas e os avaliadores emitirão dois tipos de pareceres para os artigos:

- I. Publicação em Anais Eletrônicos: Os avaliadores indicarão se o artigo é recomendável ou não para publicação nos anais eletrônicos do evento. A recomendação dos avaliadores pode ser condicionada à realização de correções e/ou sugestões por parte dos autores. Todos os trabalhos recomendados para publicação por dois avaliadores serão inseridos nos anais eletrônicos, independente de serem ou não finalistas de suas respectivas categorias. Em caso de resultados conflitantes entre os avaliadores, será realizada uma terceira avaliação, por membro do conselho consultivo do Prêmio Lice;
- II. Pontuação de classificação: os dois avaliadores emitirão nota de 0 (zero) a 100 (cem) para os artigos submetidos. Esta será a nota de classificação, decisiva para a classificação no 15º Prêmio Lice e será subdividido em seis critérios de avaliação apresentados a seguir:

Critérios de avaliação da 2ª fase das categorias A e B do Prêmio Lice

Item	Categoria	Pontuação
A	Relevância científica	25
B	Coerência e capacidade de argumentação	20
C	Fundamentação teórica	20
D	Metodologia e uso de fontes/dados	15
E	Bibliografia (atual e relevante)	10
F	Estrutura textual (incluindo o uso de imagens, gráficos, tabelas e quadros).	10
Total		100

As notas dos dois avaliadores (A1 e A2) serão somadas e divididas por 2 (média simples). Os três artigos (3 por categoria) que obtiverem as maiores notas finais do artigo (NFA) serão devidamente os vencedores e estarão classificados para a 3ª fase e terá peso 6 para a classificação final do trabalho (CFT).

### 7.1.3. Terceira fase: Apresentação

Os seis artigos aprovados para a terceira fase (3 em cada categoria) estarão aptos a serem apresentados por seu(s) autor(es) no XXI ENECAP. Será obrigatória a apresentação do autor(a) (ou de pelo menos um(a) autor(a), em caso de artigos com coautoria), devidamente inscrito no XXI ENECAP e estudante (no caso da categoria A) ou ex-estudante ou estudantes de pós-graduação (no caso da categoria B) de curso pertencente ao Campo de Públicas.

Será concedido o tempo de 15 minutos para apresentação e o trabalho será avaliado por 3 professores(as) do Campo de Públicas, que poderão fazer UMA pergunta cada ao(s) apresentador(es) e emitirão notas de 0 (zero) a 100 (cem), dividida em cinco critérios.

**Critérios de avaliação da 3ª fase das categorias A e B do Prêmio Lice:**

Item	Categoria	Pontuação
A	Apresentação oral do trabalho	10
B	Didática	20
C	Relevância da pesquisa para o Campos de Públicas	30
D	Relevância da pesquisa para a temática do XXI ENECAP	20
E	Coerência do argumento principal e da articulação entre dados e resultados	20
Total		100

A nota final da apresentação (NFP) consistirá no resultado da média simples das notas dos três avaliadores da 3ª fase e terá peso 4 para a classificação final do trabalho (CFT).

#### 7.1.4. Classificação final

A classificação final do trabalho (CFT) será obtida por meio da seguinte fórmula:

$$[(NFA \times 6) + (NFP \times 4)] / 10 = CFT$$

Nescase a nota final do artigo (NFA) tem peso 6 e nota final da apresentação (NFP) tem peso 4 para a classificação final do trabalho (CFT).

Serão considerados como vencedores os três primeiros colocados, de acordo com as notas de classificação final do trabalho (CFT).

Serão considerados como critérios de desempates, em ordem de prioridade: a) a maior nota final do artigo (NFA); b) a maior nota final de apresentação (NFP); c) médias das notas atribuídas pelos avaliadores no critério “Relevância da pesquisa para o Campo de Públicas”, na apresentação.

## 7.2. Avaliação da categoria C do Prêmio Lice

### 7.2.1. Primeira fase: Triagem

A cordenação científica irá verificar se os trabalhos submetidos atendem as exigências do edital, com o poder de eliminar do processo de avaliação os trabalhos que não estiverem dentro das normas contidas neste edital.

Os autores dos trabalhos reprovados na triagem poderão corrigir os problemas apontados e submeter o trabalho novamente, desde que dentro do prazo máximo de submissão das categorias, estabelecido no edital. Nesse sentido, os trabalhos entregues nos últimos 5 (cinco) dias do prazo de inscrição que não estiverem dentro das normas, o trabalho será reprovado sem chance para corrigir os problemas em função do tempo disponível.

### 7.2.2. Segunda fase:

Os resumos expandidos submetidos serão avaliados por dois pareceristas, egressos de cursos do Campo de Públicas e/ou discentes de programas de pós-graduação do Campo de Públicas. Os avaliadores darão pareceres “positivo” ou “negativo” para os resumos expandidos. Os trabalhos que receberem dois pareceres positivos serão apresentados no formato pôster (banner) no XXI ENECAP. Em caso de pareceres conflitantes, uma terceira avaliação será realizada.

Os avaliadores aferirão sobre os seguintes critérios:

- a) Relevância da pesquisa para o Campo de Públicas (justificativa);
- b) Fundamentação teórica;
- c) Metodologia e uso das fontes e dados;
- d) Apresentação dos objetivos;
- e) Apresentação da problemática;
- f) Apresentação de hipóteses/resultados.

### 7.2.3. Terceira fase: Apresentação

Os trabalhos que receberem pareceres positivos por dois pré-avaliadores serão apresentados no formato pôster (banner) no XXI ENECAP e avaliados por dois professores e/ou discentes de programas de pós-graduação do Campo de Públicas. Os avaliadores emitirão notas de 0 (zero) a 100 (cem), divididas nos seguintes critérios:

#### Critérios de avaliação da 3ª fase da categoria C do Prêmio Lice:

Item	Categoria	Pontuação
A	Relevância da pesquisa para o Campos de Públicas	25
B	Apresentação oral do trabalho	25
C	Fundamentação teórica e bibliográfica	20
D	Disposição geral dos elementos do pôster (imagens, texto, gráficos, etc)	15
E	Apresentação dos dados (gráficos, quadros, tabelas)	15
Total		100

As notas dos dois avaliadores (A1 e A2) serão somadas e divididas por dois (média simples).

Serão considerados como vencedores os três primeiros colocados, de acordo com as notas de classificação final dos pôsteres (CFP).

Serão considerados como critérios de desempates, em ordem de prioridade: a) a maior médias das notas atribuídas pelos avaliadores no critério A “Relevância da pesquisa para o Campo de Públicas”; b) a média das duas notas obtidas no critério B “Apresentação oral do



trabalho”; c) a média das duas notas obtidas no critério C “Fundamentação teórica e bibliográfica”.

### **7.3. Avaliação do Prêmio Wag**

#### **7.3.1. Primeira fase: Triagem**

Será realizada pela coordenação do Prêmio Lice /Wag e terá como objetivo verificar que os vídeos submetidos atendem as exigências desse edital, com poder de eliminar do processo de avaliação aqueles que não estiverem dentro das normas. Além disso, será conferida a documentação referente aos direitos de uso de imagem.

Serão verificados os seguintes elementos:

- i) Respeito ao tempo mínimo de 5 minutos e máximo de 15 minutos de duração do vídeo;
- ii) Presença dos créditos finais;
- iii) Qualidade do áudio;
- iv) Qualidade da imagem;
- v) Existência de falhas de edição.

Os autores dos vídeos reprovados na triagem poderão corrigir os erros apontados e submeter a produção novamente, desde que dentro do prazo máximo de submissão da categoria, estabelecido no edital.

#### **7.3.2. Segunda fase: Votação popular**

As produções audiovisuais aprovados na triagem serão disponibilizados para visualização em plataforma de compartilhamento de vídeos online (youtube), e submetidas a votação popular.

A publicação dos vídeos será de responsabilidade dos seus respectivos proponentes, ficando a coordenação científica responsável pela divulgação geral dos classificados, em rede social do XXI ENECAP.

A votação ocorrerá via formulário *online* a ser disponibilizado pela coordenação científica do XXI ENECAP. O vídeo que obtiver o maior número de votos será atribuída a nota 100; aos demais serão atribuídas notas proporcionais à quantidade de votos recebidos.

#### **7.3.3. Terceira fase: Apresentação**

Os três vídeos classificados estarão aptos a serem apresentados em sessão aberta durante o XXI ENECAP e avaliados por uma banca formada por 3 (três) professores do Campos de Públicas, de instituições diferentes. Será obrigatória a presença de pelo menos UM dos idealizadores do trabalho, devidamente inscrito no XXI ENECAP e aluno ou ex-aluno de curso pertencente ao Campos de Públicas.

Os idealizadores terão até 3 minutos para realizar a apresentação de sua produção audiovisual antes da exibição. Após a exibição, cada membro da banca avaliadora poderá fazer UMA pergunta aos idealizadores, que terão 4 minutos para responder. Por fim, os idealizadores terão 3 minutos para defesa de seus vídeos.

Os três avaliadores emitirão notas de 0 (zero) a 100 (cem), de acordo com os seguintes critérios com a respectiva pontuação:

**Critérios de avaliação da 3ª fase da categoria única do Prêmio Wag:**

<b>Item</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação</b>
A	Relevância do conteúdo do vídeo para o Campo de Públicas	25
B	Capacidade de apresentar e transmitir a ideia central	25
C	Criatividade	15
D	Adequação ao tema do XXI ENECAP	15
E	Qualidade técnica (imagem e som e de edição)	10
F	Respostas das perguntas feitas pela banca	10
	Total	100

Nesta fase, os filmes classificados não levarão qualquer pontuação oriunda da votação popular, portanto, serão avaliados a partir do mesmo patamar.

A nota final da apresentação das produções audiovisuais será o resultado da média simples das notas dos três avaliadores. Será considerado vencedor do Prêmio Wag o trabalho que obtiver a maior nota de classificação final.

Serão considerados como critérios de desempate, em ordem de prioridade: i) a nota obtida pela votação popular; ii) a nota final do item A do critério de de avaliação “Relevância do conteúdo do vídeo para o Campos de Públicas”;

## 8. Premiação e certificação

### 8.1. Categoria Lice A

- 1º colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2º colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 3º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### 8.2. Categoria Lice B

- 1º colocado: R\$ 1.500,00 (um mil reais);
- 2º colocado: R\$ 1.000,00 (setecentos reais);
- 3º colocado: R\$ 700,00 (quinhentos reais).

### 8.3. Categoria Lice C

- 1º colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais);
- 2º colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 3º colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

### 8.4. Prêmio Wag

- 1º colocado: R\$ 1.000,00 (um mil reais);

8.5. Os autores de trabalhos finalistas presentes na apresentação receberão certificado pela apresentação do trabalho disponibilizado em até dez dias após o evento via e-mail utilizado na inscrição;

8.6. Além do certificado de apresentação, os autores de trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º de cada categoria receberá certificação que ateste isso;

8.7. As três maiores pontuações na categoria Wag receberão certificação de participação do evento.

8.8. Os valores serão pagos exclusivamente aos vencedores devidamente inscritos e presentes no XXI ENECAP ou a representantes legais, com apresentação de procuração assinada e autenticada em cartório pelo(s) autor(es). Em caso de ausência sem representação, o prêmio será concedido ao próximo na ordem de classificação final dos trabalhos.

## 9. Cronograma

### Quadro 1 - Prêmio Lice

Data	Evento
07/06/23	Divulgação do Edital do XXI ENECAP
14/06/23	Abertura para submissão de trabalhos
07/08/23	Encerramento das submissões de trabalho
04/09/23	Divulgação dos trabalhos aprovados para a 3ª
11/09/23	Prazo máximo para envio das cartas de aceite dos trabalhos finalistas
14/10/23	Apresentação dos trabalhos finalistas

15/10/23	Cerimônia de premiação do 15º Prêmio Lice
10/11/23	Divulgação dos anais do evento

## Quadro 2 - Prêmio Wag

Data	Evento
07/06/23	Divulgação do edital
14/06/23	Abertura para submissão de trabalhos
30/08/23	Encerramento das submissões de trabalho
04/09/23	Abertura da votação popular
29/09/23	Encerramento da votação popular
14/10/23	Apresentação dos trabalhos finalistas
15/10/23	Cerimônia de premiação do 15º Prêmio Wag

- 9.1.** As datas previstas no cronograma do presente edital poderão sofrer modificações, sem aviso prévio, mas com a devida publicação e divulgação dos próximos períodos por meio de comunicado nas redes sociais da COEFGV;
- 9.2.** Não há prazo para recurso, pois todos os trabalhos inscritos serão contatados em caso de falta de informação e terão a chance de fazer a correção em até 48h para garantir que serão avaliados junto aos demais. Por isso é muito importante que as informações para contato estejam corretas no ato da inscrição e a responsabilidade para isso é da pessoa que inscrever o projeto ou artigo nas devidas categorias do Prêmio Lice ou na categoria única do Prêmio Wag.

## 10. Disposições gerais

- 10.1.** Ao submeter trabalhos para avaliação no 14º Prêmio Lice e no 5º Prêmio Wag, o(s) autor(es) estará(ão), automaticamente, se declarando conhecedor(es) do conteúdo deste edital;
- 10.2.** Ao submeter artigo, resumo ou vídeo para avaliação no Prêmio Lice/Wag, o(s) autor(es) concorda(m) em ceder aos Prêmios, ao ENECAP e à FENECAP os direitos de uso e divulgação dos trabalhos, desde que garantidos os direitos autorais e sem fins lucrativos;
- 10.3.** Ao submeter artigo, resumo ou vídeo para avaliação no 14º Prêmio Lice e 5º Prêmio Wag, o(s) autor(es) concorda(m) em ceder aos Prêmios, ao ENECAP e à FENECAP o uso dos trabalhos em eventuais publicações (impressas e/ou digitais) relacionadas, exclusivamente, ao Prêmio Lice, ao Prêmio Wag e ao ENECAP, desde que garantidos os direitos autorais e sem fins lucrativos;
- 10.4.** Não haverá ônus algum ao(s) autor(es) que publicar(em), posteriormente, seu artigo em revista acadêmica especializada ou em anais de eventos acadêmico;

- 
- 10.5.** Cada autor ou responsável poderá submeter apenas um trabalho por categoria;
  - 10.6.** É permitido ao autor submeter em mais de uma categoria, desde que não infrinja as regras de submissão estabelecidas para cada categoria neste edital;
  - 10.7.** A Coordenação do 15º Prêmio Lice e 5º Prêmio Wag se reserva no direito de cancelar a premiação, parcial ou integralmente, de ambos os prêmios diante das seguintes situações:
    - 10.7.1.** Caso não seja alcançado o número mínimo de 18 artigos submetidos para a categoria Lice A (3x o número de finalistas da categoria);
    - 10.7.2.** Caso não seja alcançado o número mínimo de 18 artigos submetidos para a categoria Lice B (3x o número de finalistas da categoria);
    - 10.7.3.** Caso não seja alcançado o número mínimo de 21 resumos expandidos submetidos para a categoria Lice C (7x o número de vencedores da categoria);
    - 10.7.4.** Caso não seja alcançado o número mínimo de 6 vídeos submetidos para o Prêmio Wag (2x o número de finalistas da categoria);
  - 10.8.** A COEFGV poderá atualizar o presente Edital a qualquer tempo, sem prévio aviso, sendo responsabilidade dos candidatos verificarem a versão mais recente disponível, bem como suas atualizações.
  - 10.9.** Casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do XXI ENECAP.
  - 10.10.** Integra este edital três anexos.

## 11. Anexos

### 11.1. Anexo I

#### Termo de compromisso

De acordo com as disposições do Edital Prêmio Lice Wag do XXI Encontro Nacional dos Estudantes do Campo de Públicas - ENECAP, que ocorrerá nos dias 12 a 15 de outubro de 2023, em São Paulo - SP em formato presencial, em virtude da pandemia Covid-19. Com a Resolução 13.8 deste edital: “Destaca-se que qualquer submissão de trabalhos que viole os direitos humanos e propague qualquer tipo de preconceito e/ou discriminação, será eliminado deste certamente e serão tomadas as providências cabíveis”

Eu, \_\_\_\_\_,  
estudante/profissional do curso \_\_\_\_\_ da  
Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, inscrito  
no CPF n.º \_\_\_\_\_, estou ciente e comprometo-me a cumprir os critérios do  
Edital Prêmio Lice Wag do XXI ENECAP 2023, assim como, comparecer ao evento e  
implementar a atividade proposta

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_

Proponente

## **11.2. Anexo II**

### **Template para artigos científicos**

[TÍTULO DO TRABALHO]

Resumo:

Palavras-chave:

1. Introdução
2. Objetivos
3. Metodologia
4. Análise
5. Resultados.

Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Fonte:Arial, tamanho 12.  
Tipo de documento: .doc, .docx e PDF. Texto completo entre 10 à 15 páginas, espaçamento 1,5.

## **11.3. Anexo II - Autorização de uso de imagem e produção audiovisual**